



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

Institui listas de verificação aplicáveis à fase de formalização, alteração e extinção dos contratos e instrumentos congêneres, regidos pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, como instrumentos de controle preventivo, padronização procedimental, apoio às linhas de defesa e à gestão de riscos no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Monte Belo.

**A CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso IX, da Lei Complementar nº 061/2020,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 169 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a adoção de práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo nas contratações públicas, estruturadas em linhas de defesa;

**CONSIDERANDO** que a Controladoria-Geral do Município integra a segunda linha de defesa, com atuação preventiva e orientativa, nos termos do art. 169, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 3º, inciso I, do art. 169 da Lei Federal nº 14.133/2021, que prioriza o aperfeiçoamento dos controles preventivos e a mitigação de riscos decorrentes de impropriedades formais;

**CONSIDERANDO** que a fase contratual compreende a formalização do termo contratual ou instrumento equivalente, bem como suas respectivas alterações, apostilamentos e extinções, representando etapa sensível à materialização de riscos;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 5.825, de 27 de setembro de 2023, que regulamenta a política de governança nas contratações públicas no âmbito do Município de Monte Belo, especialmente quanto à gestão de riscos e ao controle preventivo do metaprocessos de contratações;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronização dos procedimentos de controle preventivo, sem prejuízo da análise do caso concreto,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir listas de verificação aplicáveis à fase de formalização, alterações e extinções dos contratos administrativos e instrumentos congêneres, inclusive atas de registro de preços, termos aditivos e apostilamentos, aplicáveis aos processos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Monte Belo.

**Art. 2º** As listas de verificação constituem-se em instrumento de controle preventivo, de gestão de riscos e de apoio à governança das contratações, funcionando como roteiro de atendimento às exigências legais, regulamentares e procedimentais aplicáveis à fase contratual, com a finalidade de:

- I – promover a eficiência administrativa e a padronização dos procedimentos;
- II – apoiar a adequada instrução dos processos de contratação;
- III – fortalecer a gestão de riscos associada às contratações públicas;
- IV – reduzir a ocorrência de falhas, impropriedades e irregularidades nos processos;
- V – apoiar a atuação coordenada das linhas de defesa no processo de contratação.

**Art. 3º** A utilização das listas de verificação é obrigatória, no que couber, para os processos relativos à formalização, execução, alteração e extinção dos contratos administrativos e instrumentos congêneres, devendo integrar os autos como instrumento de apoio à instrução processual.

**Parágrafo único.** A aplicação das listas deverá observar as peculiaridades do objeto, da espécie de instrumento e da situação concreta, devendo eventuais adaptações, complementações ou itens não aplicáveis ser devidamente justificados e registrados nos autos..

**Art. 4º** As listas de verificação possuem natureza procedimental e preventiva, constituindo instrumento de apoio à instrução dos processos de contratação, sem prejuízo das análises técnica, administrativa e jurídica exigidas pela legislação, nem afastando a responsabilidade dos agentes públicos envolvidos no processo de contratação.

**Art. 5º** Compete à Controladoria-Geral do Município promover a orientação quanto à correta utilização das listas de verificação e acompanhar sua aplicação em caráter orientativo e preventivo, no âmbito da segunda linha de defesa, sem prejuízo das atribuições próprias dos gestores e fiscais de contrato, dos responsáveis pelo preenchimento e das instâncias de assessoramento técnico e jurídico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**

**Art. 6º** As listas de verificação instituídas deverão ser periodicamente avaliadas e atualizadas pela Controladoria-Geral do Município, considerando alterações normativas, entendimentos dos órgãos de controle, resultados das auditorias realizadas, bem como a necessidade de aprimoramento contínuo da gestão de riscos e dos controles relacionados às contratações públicas.

**Art. 7º** As listas de verificação instituídas por esta Instrução Normativa integram-na na forma de anexos, podendo ser atualizadas, revisadas ou ampliadas pela Controladoria-Geral do Município, nos termos do artigo anterior, sempre que necessário ao aperfeiçoamento dos controles preventivos.

**Art. 8º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Belo, 09 de fevereiro de 2026.

**Laryssa de Cássia Ávila Rodrigues**  
Controladora Geral do Município



## **ANEXO ÚNICO**

### **LISTAS DE VERIFICAÇÃO**

#### **MACROTEMA I – FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL**

**Anexo I** – Formalização do Instrumento Contratual

**Anexo II** – Formalização do Instrumento Contratual oriundo de Ata de Registro de Preços

#### **MACROTEMA II – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)**

**Anexo III** – Formalização da Ata de Registro de Preços

**Anexo IV** – Cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de Itens Registrados

#### **MACROTEMA III – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS POR TERMO ADITIVO**

**Anexo V** – Prorrogação de Vigência de Contratos de Escopo

**Anexo VI** – Prorrogação de Vigência de Contratos Contínuos

**Anexo VII** – Prorrogação de Vigência e Reajuste Anual de Contratos

**Anexo VIII** – Reequilíbrio Econômico-Financeiro

**Anexo IX** – Acréscimo ou Supressão de Quantitativos

**Anexo X** – Modificação do Regime de Execução

**Anexo XI** – Modificação de Projeto ou Especificações

**Anexo XII** – Modificação da Forma de Pagamento

#### **MACROTEMA IV – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS POR TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Anexo XIII** – Reajuste Anual de Contratos

**Anexo XIV** – Atualização, Compensação ou Penalização

**Anexo XV** – Alterações de Razão ou da Denominação Social

**Anexo XVI** – Empenho de Dotações Orçamentárias

**Anexo XVII** – Retificação

#### **MACROTEMA V – EXTINÇÃO CONTRATUAL**

**Anexo XVIII** – Rescisão Contratual



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**

**ANEXO I**

**LISTA DE VERIFICAÇÃO – FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL**

*Aplicável no âmbito das licitações e contratações diretas regidas pela Lei Federal nº 14.133/2021*

Processo n.º: \_\_\_\_\_ Tipo de Documento: Instrumento Contratual

| CONDIÇÕES A SEREM VERIFICADAS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                  |                           |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Nº                            | PROCEDIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                | BASE LEGAL                                                                       | SIM / NÃO / NÃO SE APLICA |
| 1.1                           | Verificação das cláusulas exigíveis na legislação no instrumento contratual;                                                                                                                                                                                                                                | Art. 92 da Lei 14.133/21                                                         |                           |
| 1.2                           | Cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado;                                                                                                                                                                                                       | Art. 25, §7º, da Lei nº 14.133/21 e Art. 132 do Decreto Municipal nº 5.822/2023. |                           |
| 1.3                           | Convocação do licitante vencedor para assinar o contrato dentro do prazo e condições estabelecidas no edital de licitação;                                                                                                                                                                                  | Art. 90 da Lei 14.133/21                                                         |                           |
| 1.4                           | Verificação da regularidade fiscal do licitante vencedor, consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e emissão das certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas, juntadas aos autos do processo; | Art. 91, § 4º da Lei 14.133/21                                                   |                           |
| 1.5                           | Assinatura do Ordenador de Despesa e licitante no Instrumento Contratual;                                                                                                                                                                                                                                   | Art. 58 do Decreto Municipal 5.822/23                                            |                           |
| 1.6                           | Se o licitante vencedor <b>não compareceu ou houve recusa</b> na assinatura do Contrato:                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                  |                           |
|                               | Se não compareceu no prazo: <b>Solicitação</b> , devidamente formalizada e fundamentada, solicitando prorrogação;                                                                                                                                                                                           | Art. 90, § 1º da Lei 14.133/21                                                   |                           |
|                               | Se houve recusa injustificada do vencedor em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração: <b>Instauração de Processo Administrativo</b> para apuração das penalidades estabelecidas;                                                                                                        | Art. 90, § 5º da Lei 14.133/21                                                   |                           |
|                               | <b>Convocação dos licitantes remanescentes</b> , na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo vencedor;                                                                                                                                                            | Art. 90, § 2º da Lei 14.133/21                                                   |                           |
|                               | Se não aceita a celebração do contrato nas condições do vencedor: <b>Convocação dos licitantes remanescentes para negociação</b> , na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do vencedor;                                                                  | Art. 90, § 4º da Lei 14.133/21                                                   |                           |



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**

|             |                                                                                                                                                             |                                                                                  |  |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>1.7</b>  | Se prevista, comprovante da prestação de garantia de execução contratual juntada ao contrato;                                                               | Art. 96 da Lei 14.133/21                                                         |  |
| <b>1.8</b>  | Designação dos agentes responsáveis pelo desempenho das funções de Fiscal e Gestor da contratação e as respectivas Portarias compondo os autos do processo; | Art. 7º da Lei 14.133/21<br>Art. 5º e Art. 13 do Decreto Municipal nº 5.822/2023 |  |
| <b>1.9</b>  | Comprovante de publicação do instrumento contratual no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no prazo exigido pela legislação;                  | Art. 94 da Lei 14.133/21                                                         |  |
| <b>1.10</b> | Divulgação do instrumento contratual em sítio eletrônico oficial;                                                                                           | Art. 91 da Lei 14.133/21                                                         |  |

**AGENTE RESPONSÁVEL:**

Data:

Assinatura:

Matrícula:



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**

**ANEXO II**

**LISTA DE VERIFICAÇÃO – FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL**

*Aplicável no âmbito das licitações e contratações diretas regidas pela Lei Federal nº 14.133/2021*

**Processo n.º:** \_\_\_\_\_ **Tipo de Documento:** Instrumento Contratual oriundo de Ata de Registro de Preços

| CONDIÇÕES A SEREM VERIFICADAS |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                            |                           |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Nº                            | PROCEDIMENTO                                                                                                                                                                                         | BASE LEGAL                                                                                 | SIM / NÃO / NÃO SE APLICA |
| 1.1                           | <b>Justificativa</b> , devidamente formalizada e fundamentada, com a motivação da necessidade da contratação;                                                                                        | Art. 12 do Decreto Municipal nº 5.823/23                                                   |                           |
| 1.2                           | Informação dos itens a serem contratados, especificando quantitativo, valor unitário e total anexos a justificativa;                                                                                 | Art. 12 do Decreto Municipal nº 5.823/23                                                   |                           |
| 1.3                           | Informação das datas de início e fim da vigência do contrato anexas a justificativa;                                                                                                                 | Art. 84, Parágrafo Único da Lei 14.133/21 e Art. 12, § 2º do Decreto Municipal nº 5.823/23 |                           |
| 1.4                           | Na hipótese de registro de preços por lote, se a contratação posterior for de item específico constante no lote: <b>Prévia pesquisa de mercado e demonstração da vantagem</b> anexa a justificativa; | Art. 82, § 2º da Lei 14.133/21                                                             |                           |
| 1.5                           | Verificação das informações fornecidas na justificativa aos quantitativos, valores e prazos registrados na ARP;                                                                                      | Art. 12 do Decreto Municipal nº 5.823/23                                                   |                           |
| 1.6                           | Indicação da disponibilidade de recursos orçamentários para fazer face à contratação;                                                                                                                | Art. 136, IV da Lei 14.133/21                                                              |                           |
| 1.7                           | Manifestação expressa de anuência da contratada;                                                                                                                                                     | Art. 12, § 4º do Decreto Municipal nº 5.823/23                                             |                           |
| 1.8                           | Comprovante de publicação do instrumento contratual no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no prazo exigido pela legislação;                                                           | Art. 94 da Lei 14.133/21                                                                   |                           |
| 1.9                           | Divulgação do instrumento contratual em sítio eletrônico oficial.                                                                                                                                    | Art. 91 da Lei 14.133/21                                                                   |                           |

**AGENTE RESPONSÁVEL:**

Data:

Assinatura:

Matrícula:



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**

**ANEXO III**

**LISTA DE VERIFICAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)**

*Aplicável no âmbito das licitações e contratações diretas regidas pela Lei Federal nº 14.133/2021*

Processo n.º: \_\_\_\_\_ Tipo de Documento: Ata de Registro de Preços

| CONDIÇÕES A SEREM VERIFICADAS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                        |                           |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Nº                            | PROCEDIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                | BASE LEGAL                                                                             | SIM / NÃO / NÃO SE APLICA |
| 1.1                           | Verificação das cláusulas exigíveis na legislação no instrumento de registro de preços;                                                                                                                                                                                                                     | Art. 6º, XLVI e Art. 82 da Lei 14.133/21 e Art. 4º, I do Decreto Municipal nº 5.823/23 |                           |
| 1.2                           | Convocação do licitante vencedor para assinar a Ata dentro do prazo e condições estabelecidas no edital de licitação;                                                                                                                                                                                       | Art. 90 da Lei 14.133/21 e Art. 10 do Decreto Municipal nº 5.823/23                    |                           |
| 1.3                           | Verificação da regularidade fiscal do licitante vencedor, consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e emissão das certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas, juntadas aos autos do processo; | Art. 91, § 4º da Lei 14.133/21                                                         |                           |
| 1.4                           | Assinatura do Ordenador de Despesa e licitante vencedor na Ata de Registro de Preços;                                                                                                                                                                                                                       | Art. 58 do Decreto Municipal 5.822/23                                                  |                           |
| 1.5                           | Se o licitante vencedor <b>não compareceu ou houve recusa</b> na assinatura da Ata de Registro de Preços:                                                                                                                                                                                                   |                                                                                        |                           |
|                               | Se não compareceu no prazo: <b>Solicitação formal</b> , devidamente justificada, solicitando prorrogação;                                                                                                                                                                                                   | Art. 90, § 1º da Lei 14.133/21                                                         |                           |
|                               | Se houve recusa injustificada do vencedor em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração: <b>Instauração de Processo Administrativo</b> para apuração das penalidades estabelecidas;                                                                                                        | Art. 90, § 5º da Lei 14.133/21                                                         |                           |
|                               | <b>Convocação dos licitantes remanescentes</b> , na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo vencedor;                                                                                                                                                            | Art. 90, § 2º da Lei 14.133/21                                                         |                           |
|                               | Se não aceita a celebração do contrato nas condições do vencedor: <b>Convocação dos licitantes remanescentes</b> para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do vencedor;                                                                   | Art. 90, § 4º da Lei 14.133/21                                                         |                           |
| 1.6                           | Designação dos agentes responsáveis pelo desempenho das funções de Fiscal e Gestor da contratação e as respectivas Portarias compondo os autos do processo;                                                                                                                                                 | Art. 7º da Lei 14.133/21<br>Art. 5º e Art. 13 do Decreto Municipal nº 5.822/2023       |                           |





**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**

|            |                                                                                                                         |                          |  |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--|
| <b>1.7</b> | Comprovante de publicação da ARP no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no prazo exigido pela legislação; | Art. 94 da Lei 14.133/21 |  |
| <b>1.8</b> | Divulgação da ARP em sítio eletrônico oficial;                                                                          | Art. 91 da Lei 14.133/21 |  |

**AGENTE RESPONSÁVEL:**

Data:

Assinatura:

Matrícula:



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**

**ANEXO IV**

**LISTA DE VERIFICAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)**

*Aplicável no âmbito das licitações e contratações diretas regidas pela Lei Federal nº 14.133/2021*

**Processo n.º:** \_\_\_\_\_ **Documento:** Termo de Cancelamento de Registro de Preços **Alteração:** Cancelamento de Ata de Registro de Preços ou de Itens Registrados

| CONDIÇÕES A SEREM VERIFICADAS |                                                                                                                                                                    |                                                                                       |                           |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Nº                            | PROCEDIMENTO                                                                                                                                                       | BASE LEGAL                                                                            | SIM / NÃO / NÃO SE APLICA |
| 1.1                           | <b>Justificativa</b> , devidamente formalizada e fundamentada, solicitando o cancelamento dos preços ou dos itens registrados e a referida hipótese legal;         | Art. 82 IX da Lei 14.133/21 e Art. 29. § 1º e § 2º do Decreto Municipal nº 5.823/2023 |                           |
| 1.2                           | Indicação se houve instauração de Processo Administrativo para a apuração quanto à aplicação de penalidades quando o cancelamento decorrer de culpa do contratado; | Art. 29, IV do Decreto Municipal nº 5.823/2023                                        |                           |
| 1.3                           | Indicação de que foi assegurado ao contratado o direito ao contraditório e a ampla defesa;                                                                         | Art. 29. § 1º do Decreto Municipal nº 5.823/2023                                      |                           |
| 1.4                           | No caso de cancelamento de registro de preços consensual, manifestação expressa do detentor da ata informando a anuência do ato;                                   | Art. 29. § 1º do Decreto Municipal nº 5.823/2023                                      |                           |
| 1.5                           | No caso de cancelamento de registro de preços por ato unilateral da Administração, verificar se a decisão foi comunicada ao detentor previamente.                  | Art. 29. § 1º do Decreto Municipal nº 5.823/2023                                      |                           |
| 1.6                           | Comprovante de publicação do termo de cancelamento no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP no prazo exigido pela legislação;                            | Art. 94 da Lei 14.133/21                                                              |                           |
| 1.7                           | Divulgação do termo de cancelamento em sítio eletrônico oficial;                                                                                                   | Art. 91 da Lei 14.133/21                                                              |                           |

**AGENTE RESPONSÁVEL:**

Data:

Assinatura:

Matrícula:



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**

**ANEXO V**

**LISTA DE VERIFICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

*Aplicável no âmbito das licitações e contratações diretas regidas pela Lei Federal nº 14.133/2021*

**Processo n.º:** \_\_\_\_\_ **Documento:** Termo Aditivo **Alteração:** Prorrogação da Vigência **Objeto:** Contrato de Escopo

| CONDIÇÕES A SEREM VERIFICADAS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                          |                           |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------|
| Nº                            | PROCEDIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                        | BASE LEGAL                               | SIM / NÃO / NÃO SE APLICA |
| 1.1                           | Instrução processual <b>comum aos Termos Aditivos:</b>                                                                                                                                                                                                                                              |                                          |                           |
|                               | Verificação da regularidade fiscal da contratada, consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e emissão das certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas, juntadas aos autos do processo; | Art. 91, § 4º da Lei 14.133/21           |                           |
|                               | Certificação de que a qualificação da contratada está de acordo com seus últimos atos constitutivos e que o representante da empresa possui legitimação;                                                                                                                                            | Art. 89, § 1º da Lei 14.133/21           |                           |
|                               | Havendo despesa, indicação dos créditos orçamentários para o pagamento das parcelas contratuais no exercício em que celebrado o aditivo;                                                                                                                                                            | Art. 136, IV da Lei 14.133/21            |                           |
|                               | Caso haja parcela de despesa que ultrapasse o exercício financeiro, manifestação de serão indicados os créditos e empenhos para sua cobertura;                                                                                                                                                      | Art. 105 e Art. 136, IV da Lei 14.133/21 |                           |
|                               | Se for o caso, alerta da necessidade de reforço e/ou renovação da garantia contratual;                                                                                                                                                                                                              | Art. 97 da Lei 14.133/21                 |                           |
|                               | Verificação da necessidade de manifestação jurídica, com juntada do respectivo parecer quando cabível.                                                                                                                                                                                              | Art. 53, § 4º, da Lei nº 14.133/2021     |                           |
| 1.2                           | Quando se tratar de aditivo de <b>prorrogação de prazo</b> contratual para contratos de escopo:                                                                                                                                                                                                     |                                          |                           |
|                               | <b>Justificativa</b> , devidamente formalizada e fundamentada, relatando os fatos que ocorreram posteriormente a contratação que interromperam a execução do contrato no prazo inicialmente definido;                                                                                               | Art. 6º, XVII da Lei 14.133/21           |                           |
|                               | Previsão de que a prorrogação solicitada se refere apenas ao prazo necessário a conclusão do objeto anexa a justificativa;                                                                                                                                                                          | Art. 6º, XVII da Lei 14.133/21           |                           |
|                               | Certificação da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato anexa a justificativa;                                                                                                                                                                                                    | Art. 130 da Lei 14.133/21                |                           |
|                               | Manifestação expressa de anuência da contratada com o prazo solicitado para prorrogação;                                                                                                                                                                                                            | Art. 111 da Lei 14.133/21                |                           |



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**

|            |                                                                                                                                 |                          |  |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--|
| <b>1.3</b> | Comprovante de publicação do Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP no prazo exigido pela legislação; | Art. 94 da Lei 14.133/21 |  |
| <b>1.4</b> | Divulgação do Termo Aditivo em sítio eletrônico oficial;                                                                        | Art. 91 da Lei 14.133/21 |  |

**AGENTE RESPONSÁVEL:**

Data:

Assinatura:

Matrícula:



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**

**ANEXO VI**

**LISTA DE VERIFICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

*Aplicável no âmbito das licitações e contratações diretas regidas pela Lei Federal nº 14.133/2021*

**Processo n.º:** \_\_\_\_\_ **Documento:** Termo Aditivo **Alteração:** Prorrogação da Vigência **Objeto:** Contrato Contínuo

| CONDIÇÕES A SEREM VERIFICADAS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                          |                           |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------|
| Nº                            | PROCEDIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                        | BASE LEGAL                               | SIM / NÃO / NÃO SE APLICA |
| 1.1                           | Instrução processual <b>comum aos Termos Aditivos:</b>                                                                                                                                                                                                                                              |                                          |                           |
|                               | Verificação da regularidade fiscal da contratada, consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e emissão das certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas, juntadas aos autos do processo; | Art. 91, § 4º da Lei 14.133/21           |                           |
|                               | Certificação de que a qualificação da contratada está de acordo com seus últimos atos constitutivos e que o representante da empresa possui legitimação;                                                                                                                                            | Art. 89, § 1º da Lei 14.133/21           |                           |
|                               | Havendo despesa, indicação dos créditos orçamentários para o pagamento das parcelas contratuais no exercício em que celebrado o aditivo;                                                                                                                                                            | Art. 136, IV da Lei 14.133/21            |                           |
|                               | Caso haja parcela de despesa que ultrapasse o exercício financeiro, manifestação de serão indicados os créditos e empenhos para sua cobertura;                                                                                                                                                      | Art. 105 e Art. 136, IV da Lei 14.133/21 |                           |
|                               | Se for o caso, alerta da necessidade de reforço e/ou renovação da garantia contratual;                                                                                                                                                                                                              | Art. 97 da Lei 14.133/21                 |                           |
|                               | Verificação da necessidade de manifestação jurídica, com juntada do respectivo parecer quando cabível.                                                                                                                                                                                              | Art. 53, § 4º, da Lei nº 14.133/2021     |                           |
| 1.2                           | Quando se tratar de aditivo de <b>renovação da vigência</b> contratual para contratações contínuas:                                                                                                                                                                                                 |                                          |                           |
|                               | <b>Justificativa</b> , devidamente formalizada e fundamentada, de que a Administração mantém interesse na realização do objeto;                                                                                                                                                                     | Art. 107 da Lei 14.133/21                |                           |
|                               | Ateste de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração anexa a justificativa;                                                                                                                                                                                            | Art. 107 da Lei 14.133/21                |                           |
|                               | Ateste em relatório que há a execução regular do objeto, anexa a justificativa;                                                                                                                                                                                                                     | Art. 107 da Lei 14.133/21                |                           |
|                               | Verificação que a execução do objeto tem natureza continuada e que possui previsão expressa no edital autorizando a prorrogação;                                                                                                                                                                    | Art. 107 da Lei 14.133/21                |                           |



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**

|            |                                                                                                                                                  |                                 |  |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--|
|            | Verificação se o prazo de prorrogação, prazo da vigência inicial e de eventuais prorrogações anteriores está dentro do limite máximo de 10 anos; | Art. 107 e 108 da Lei 14.133/21 |  |
|            | Manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;                                                                       | Art. 107 da Lei 14.133/21       |  |
| <b>1.3</b> | Comprovante de publicação do Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP no prazo exigido pela legislação;                  | Art. 94 da Lei 14.133/21        |  |
| <b>1.4</b> | Divulgação do Termo Aditivo em sítio eletrônico oficial;                                                                                         | Art. 91 da Lei 14.133/21        |  |

**AGENTE RESPONSÁVEL:**

Data:

Assinatura:

Matrícula:



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**

**ANEXO VII**

**LISTA DE VERIFICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

*Aplicável no âmbito das licitações e contratações diretas regidas pela Lei Federal nº 14.133/2021*

**Processo n.º:** \_\_\_\_\_ **Documento:** Termo Aditivo **Alteração:** Prorrogação de Vigência e Reajuste Anual<sup>i</sup>

**Objeto:** Contrato Contínuo

| CONDIÇÕES A SEREM VERIFICADAS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                          |                           |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------|
| Nº                            | PROCEDIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                        | BASE LEGAL                               | SIM / NÃO / NÃO SE APLICA |
| 1.1                           | Instrução processual <b>comum aos Termos Aditivos</b> :                                                                                                                                                                                                                                             |                                          |                           |
|                               | Verificação da regularidade fiscal da contratada, consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e emissão das certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas, juntadas aos autos do processo; | Art. 91, § 4º da Lei 14.133/21           |                           |
|                               | Certificação de que a qualificação da contratada está de acordo com seus últimos atos constitutivos e que o representante da empresa possui legitimação;                                                                                                                                            | Art. 89, § 1º da Lei 14.133/21           |                           |
|                               | Havendo despesa, indicação dos créditos orçamentários para o pagamento das parcelas contratuais no exercício em que celebrado o aditivo;                                                                                                                                                            | Art. 136, IV da Lei 14.133/21            |                           |
|                               | Caso haja parcela de despesa que ultrapasse o exercício financeiro, manifestação de serão indicados os créditos e empenhos para sua cobertura;                                                                                                                                                      | Art. 105 e Art. 136, IV da Lei 14.133/21 |                           |
|                               | Se for o caso, alerta da necessidade de reforço e/ou renovação da garantia contratual;                                                                                                                                                                                                              | Art. 97 da Lei 14.133/21                 |                           |
|                               | Verificação da necessidade de manifestação jurídica, com juntada do respectivo parecer quando cabível.                                                                                                                                                                                              | Art. 53, § 4º, da Lei nº 14.133/2021     |                           |
| 1.2                           | Quando se tratar de aditivo de <b>renovação da vigência</b> contratual para serviços contínuos:                                                                                                                                                                                                     |                                          |                           |
|                               | <b>Justificativa</b> , devidamente formalizada e fundamentada, de que a Administração mantém interesse na realização do objeto;                                                                                                                                                                     | Art. 107 da Lei 14.133/21                |                           |
|                               | Ateste de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração anexa a justificativa;                                                                                                                                                                                            | Art. 107 da Lei 14.133/21                |                           |
|                               | Ateste em relatório que há a execução regular do objeto, anexa a justificativa;                                                                                                                                                                                                                     | Art. 107 da Lei 14.133/21                |                           |
|                               | Verificação que a execução do objeto tem natureza continuada e que possui previsão expressa no edital autorizando a prorrogação;                                                                                                                                                                    | Art. 107 da Lei 14.133/21                |                           |



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**

|            |                                                                                                                                                  |                                                                                                   |  |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|            | Verificação se o prazo de prorrogação, prazo da vigência inicial e de eventuais prorrogações anteriores está dentro do limite máximo de 10 anos; | Art. 107 e 108 da Lei 14.133/21                                                                   |  |
|            | Manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;                                                                       | Art. 107 da Lei 14.133/21                                                                         |  |
| <b>1.3</b> | Quando se tratar de aditivo de <b>reajuste anual</b> do valor contratual:                                                                        |                                                                                                   |  |
|            | Documento comprobatório do índice utilizado na data de realização do reajuste anexo aos autos;                                                   | Art. 25, § 8º, I e Art. 136, I da Lei 14.133/21 e Art. 132, § 1º do Decreto Municipal nº 5.822/23 |  |
|            | Verificação se o reajuste e o índice utilizado estão de acordo com a previsão editalícia e contratual;                                           | Art. 25, § 8º, I e Art. 136, I da Lei 14.133/21 e Art. 132, § 1º do Decreto Municipal nº 5.822/23 |  |
|            | Verificação da periodicidade anual a partir da data-base do orçamento estimado ou do reajuste anteriormente concedido;                           | Art. 25, § 8º da lei 14.133/21 e Art. 132 do Decreto Municipal nº 5.822/23                        |  |
| <b>1.4</b> | Comprovante de publicação do Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP no prazo exigido pela legislação;                  | Art. 94 da Lei 14.133/21                                                                          |  |
| <b>1.5</b> | Divulgação do Termo Aditivo em sítio eletrônico oficial;                                                                                         | Art. 91 da Lei 14.133/21                                                                          |  |

**AGENTE RESPONSÁVEL:**

Data:

Assinatura:

Matrícula:

<sup>i</sup> Se a data de reajuste anual coincidir com a data de prorrogação da vigência, a formalização poderá ser realizada em conjunto em um único Termo Aditivo.





**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**

**ANEXO VIII**

**LISTA DE VERIFICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

*Aplicável no âmbito das licitações e contratações diretas regidas pela Lei Federal nº 14.133/2021*

**Processo n.º:** \_\_\_\_\_ **Documento:** Termo Aditivo **Alteração:** Reajuste para reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro

| CONDIÇÕES A SEREM VERIFICADAS |                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                    |                           |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Nº                            | PROCEDIMENTO                                                                                                                                                                                                     | BASE LEGAL                                                                                         | SIM / NÃO / NÃO SE APLICA |
| 1.1                           | Instrução processual <b>comum a todos os Termos Aditivos:</b>                                                                                                                                                    |                                                                                                    |                           |
|                               | Certificação de que a qualificação da contratada está de acordo com seus últimos atos constitutivos e que o representante da empresa possui legitimação;                                                         | Art. 89, § 1º da Lei 14.133/21                                                                     |                           |
|                               | Havendo despesa, indicação dos créditos orçamentários para o pagamento das parcelas contratuais no exercício em que celebrado o aditivo;                                                                         | Art. 136, IV da Lei 14.133/21                                                                      |                           |
|                               | Caso haja parcela de despesa que ultrapasse o exercício financeiro, manifestação de serão indicados os créditos e empenhos para sua cobertura;                                                                   | Art. 105 e Art. 136, IV da Lei 14.133/21                                                           |                           |
|                               | Se for o caso, alerta da necessidade de reforço e/ou renovação da garantia contratual;                                                                                                                           | Art. 97 da Lei 14.133/21                                                                           |                           |
|                               | Verificação da necessidade de manifestação jurídica, com juntada do respectivo parecer quando cabível.                                                                                                           | Art. 53, § 4º, da Lei nº 14.133/2021                                                               |                           |
| 1.2                           | Quando se tratar de <b>reajuste para reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro</b> do valor contratual:                                                                                               |                                                                                                    |                           |
|                               | <b>Justificativa</b> , devidamente formalizada e fundamentada, de que o reequilíbrio decorre de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a execução tal como pactuado; | Art. 124, d), Art. 134 da Lei 14.133/21 e Art. 129 do Decreto Municipal nº 5.822/23                |                           |
|                               | Demonstração fundamentada nos autos de que houve quebra de equilíbrio econômico-financeiro, junto a documentação comprobatória do mesmo;                                                                         | Art. 129, VIII do Decreto Municipal nº 5.822/23                                                    |                           |
|                               | Pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do instrumento formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação;                                                           | Art. 131, Parágrafo Único da Lei 14.133/21 e Art. 129, Par. Único. Decreto Municipal nº 5.822/2023 |                           |
| 1.3                           | Comprovante de publicação do Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no prazo exigido pela legislação;                                                                                | Art. 94 da Lei 14.133/21                                                                           |                           |
| 1.4                           | Divulgação do Termo Aditivo em sítio eletrônico oficial;                                                                                                                                                         | Art. 91 da Lei 14.133/21                                                                           |                           |

**AGENTE RESPONSÁVEL:**

Data:

Assinatura:

Matrícula:



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**

**ANEXO IX**

**LISTA DE VERIFICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

*Aplicável no âmbito das licitações e contratações diretas regidas pela Lei Federal nº 14.133/2021*

**Processo n.º:** \_\_\_\_\_ **Documento:** Termo Aditivo **Alteração:** Acréscimo ou Supressão Quantitativa do Objeto

| CONDIÇÕES A SEREM VERIFICADAS |                                                                                                                                                          |                                             |                           |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------|
| Nº                            | PROCEDIMENTO                                                                                                                                             | BASE LEGAL                                  | SIM / NÃO / NÃO SE APLICA |
| 1.1                           | Instrução processual <b>comum a todos os Termos Aditivos:</b>                                                                                            |                                             |                           |
|                               | Certificação de que a qualificação da contratada está de acordo com seus últimos atos constitutivos e que o representante da empresa possui legitimação; | Art. 89, § 1º da Lei 14.133/21              |                           |
|                               | Havendo despesa, indicação dos créditos orçamentários para o pagamento das parcelas contratuais no exercício em que celebrado o aditivo;                 | Art. 136, IV da Lei 14.133/21               |                           |
|                               | Caso haja parcela de despesa que ultrapasse o exercício financeiro, manifestação de serão indicados os créditos e empenhos para sua cobertura;           | Art. 105 e Art. 136, IV da Lei 14.133/21    |                           |
|                               | Se for o caso, alerta da necessidade de reforço e/ou renovação da garantia contratual;                                                                   | Art. 97 da Lei 14.133/21                    |                           |
|                               | Verificação da necessidade de manifestação jurídica, com juntada do respectivo parecer quando cabível.                                                   | Art. 53, § 4º, da Lei nº 14.133/2021        |                           |
| 1.2                           | Quando se tratar de aditivo de <b>acréscimo ou supressão:</b>                                                                                            |                                             |                           |
|                               | <b>Justificativa</b> , devidamente formalizada e fundamentada, para a necessidade da alteração proposta e a referida hipótese legal;                     | Art. 124, I, b) e Art. 125 da Lei 14.133/21 |                           |
|                               | Esclarecimento sobre a natureza superveniente do motivo que justificou a alteração anexa a justificativa;                                                | Art. 125 da Lei 14.133/21                   |                           |
|                               | Descrição detalhada da alteração anexa a justificativa;                                                                                                  | Art. 125 da Lei 14.133/21                   |                           |
|                               | Detalhamento dos custos da alteração que demonstre que mantém a equação econômico-financeira do contrato anexa a justificativa;                          | Art. 125 da Lei 14.133/21                   |                           |
|                               | Verificação do limite do quantitativo previsto;                                                                                                          | Art. 125 da Lei 14.133/21                   |                           |
|                               | Verificação de que não haverá alteração do objeto com a alteração proposta pelo termo aditivo;                                                           | Art. 126 da lei 14.133/21                   |                           |



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**

|            |                                                                                                                                                                                |                                   |  |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--|
|            | Ciência da contratada, devidamente formalizada, em relação às alterações propostas no caso de alteração unilateral ou a sua concordância para alteração por acordo das partes; | Art. 104, § 1º da Lei 14.133/2021 |  |
| <b>1.3</b> | Comprovante de publicação do Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no prazo exigido pela legislação;                                              | Art. 94 da Lei 14.133/21          |  |
| <b>1.4</b> | Divulgação do Termo Aditivo em sítio eletrônico oficial;                                                                                                                       | Art. 91 da Lei 14.133/21          |  |

**AGENTE RESPONSÁVEL:**

Data:

Assinatura:

Matrícula:



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**

**ANEXO X**

**LISTA DE VERIFICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

*Aplicável no âmbito das licitações e contratações diretas regidas pela Lei Federal nº 14.133/2021*

Processo n.º: \_\_\_\_\_ Documento: Termo Aditivo Alteração: Modificação do Regime de Execução

| CONDIÇÕES A SEREM VERIFICADAS |                                                                                                                                                                                |                                          |                           |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------|
| Nº                            | PROCEDIMENTO                                                                                                                                                                   | BASE LEGAL                               | SIM / NÃO / NÃO SE APLICA |
| 1.1                           | Instrução processual <b>comum a todos os Termos Aditivos</b> :                                                                                                                 |                                          |                           |
|                               | Certificação de que a qualificação da contratada está de acordo com seus últimos atos constitutivos e que o representante da empresa possui legitimização;                     | Art. 89, § 1º da Lei 14.133/21           |                           |
|                               | Havendo despesa, indicação dos créditos orçamentários para o pagamento das parcelas contratuais no exercício em que celebrado o aditivo;                                       | Art. 136, IV da Lei 14.133/21            |                           |
|                               | Caso haja parcela de despesa que ultrapasse o exercício financeiro, manifestação de serão indicados os créditos e empenhos para sua cobertura;                                 | Art. 105 e Art. 136, IV da Lei 14.133/21 |                           |
|                               | Se for o caso, alerta da necessidade de reforço e/ou renovação da garantia contratual;                                                                                         | Art. 97 da Lei 14.133/21                 |                           |
|                               | Verificação da necessidade de manifestação jurídica, com juntada do respectivo parecer quando cabível.                                                                         | Art. 53, § 4º, da Lei nº 14.133/2021     |                           |
| 1.2                           | Quando se tratar de aditivo de <b>modificação do regime de execução da obra, do serviço ou do modo de fornecimento</b> :                                                       |                                          |                           |
|                               | <b>Justificativa</b> , devidamente formalizada e fundamentada, para a necessidade da alteração proposta e a referida hipótese legal;                                           | Art. 124, II, b) da Lei 14.133/21        |                           |
|                               | Descrição detalhada da alteração anexa a justificativa;                                                                                                                        | Art. 124 da Lei 14.133/21                |                           |
|                               | Verificação de que não haverá alteração do objeto com a alteração proposta pelo termo aditivo;                                                                                 | Art. 124 da lei 14.133/21                |                           |
|                               | Ciência da contratada, devidamente formalizada, em relação às alterações propostas no caso de alteração unilateral ou a sua concordância para alteração por acordo das partes; | Art. 104, § 1º da Lei 14.133/2021        |                           |
| 1.3                           | Comprovante de publicação do Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no prazo exigido pela legislação;                                              | Art. 94 da Lei 14.133/21                 |                           |
| 1.4                           | Divulgação do Termo Aditivo em sítio eletrônico oficial;                                                                                                                       | Art. 91 da Lei 14.133/21                 |                           |

**AGENTE RESPONSÁVEL:**

Data:

Assinatura:

Matrícula:



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**

**ANEXO XI**

**LISTA DE VERIFICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

*Aplicável no âmbito das licitações e contratações diretas regidas pela Lei Federal nº 14.133/2021*

**Processo n.º:** \_\_\_\_\_ **Documento:** Termo Aditivo **Alteração:** Modificação do Projeto ou das Especificações

| CONDIÇÕES A SEREM VERIFICADAS |                                                                                                                                                                                |                                          |                           |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------|
| Nº                            | PROCEDIMENTO                                                                                                                                                                   | BASE LEGAL                               | SIM / NÃO / NÃO SE APLICA |
| 1.1                           | Instrução processual <b>comum a todos os Termos Aditivos:</b>                                                                                                                  |                                          |                           |
|                               | Certificação de que a qualificação da contratada está de acordo com seus últimos atos constitutivos e que o representante da empresa possui legitimação;                       | Art. 89, § 1º da Lei 14.133/21           |                           |
|                               | Havendo despesa, indicação dos créditos orçamentários para o pagamento das parcelas contratuais no exercício em que celebrado o aditivo;                                       | Art. 136, IV da Lei 14.133/21            |                           |
|                               | Caso haja parcela de despesa que ultrapasse o exercício financeiro, manifestação de serão indicados os créditos e empenhos para sua cobertura;                                 | Art. 105 e Art. 136, IV da Lei 14.133/21 |                           |
|                               | Se for o caso, alerta da necessidade de reforço e/ou renovação da garantia contratual;                                                                                         | Art. 97 da Lei 14.133/21                 |                           |
|                               | Verificação da necessidade de manifestação jurídica, com juntada do respectivo parecer quando cabível.                                                                         | Art. 53, § 4º, da Lei nº 14.133/2021     |                           |
| 1.2                           | Quando se tratar de aditivo de <b>modificação do projeto ou especificações:</b>                                                                                                |                                          |                           |
|                               | <b>Justificativa</b> , devidamente formalizada e fundamentada, para a necessidade da alteração proposta e a referida hipótese legal;                                           | Art. 124, I, a) da Lei 14.133/21         |                           |
|                               | Descrição detalhada da alteração anexa a justificativa;                                                                                                                        | Art. 124 da Lei 14.133/21                |                           |
|                               | Verificação de que não haverá alteração do objeto com a alteração proposta pelo termo aditivo;                                                                                 | Art. 126 da lei 14.133/21                |                           |
| 1.3                           | Ciência da contratada, devidamente formalizada, em relação às alterações propostas no caso de alteração unilateral ou a sua concordância para alteração por acordo das partes; | Art. 104, § 1º da Lei 14.133/2021        |                           |
|                               | Comprovante de publicação do Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no prazo exigido pela legislação;                                              | Art. 94 da Lei 14.133/21                 |                           |
| 1.4                           | Divulgação do Termo Aditivo em sítio eletrônico oficial;                                                                                                                       | Art. 91 da Lei 14.133/21                 |                           |

**AGENTE RESPONSÁVEL:**

Data:

Assinatura:

Matrícula:



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**

**ANEXO XII**

**LISTA DE VERIFICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

*Aplicável no âmbito das licitações e contratações diretas regidas pela Lei Federal nº 14.133/2021*

**Processo n.º:** \_\_\_\_\_ **Documento:** Termo Aditivo **Alteração:** Modificação da Forma de Pagamento

| CONDIÇÕES A SEREM VERIFICADAS |                                                                                                                                                                                |                                          |                           |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------|
| Nº                            | PROCEDIMENTO                                                                                                                                                                   | BASE LEGAL                               | SIM / NÃO / NÃO SE APLICA |
| 1.1                           | Instrução processual <b>comum a todos os Termos Aditivos:</b>                                                                                                                  |                                          |                           |
|                               | Certificação de que a qualificação da contratada está de acordo com seus últimos atos constitutivos e que o representante da empresa possui legitimação;                       | Art. 89, § 1º da Lei 14.133/21           |                           |
|                               | Havendo despesa, indicação dos créditos orçamentários para o pagamento das parcelas contratuais no exercício em que celebrado o aditivo;                                       | Art. 136, IV da Lei 14.133/21            |                           |
|                               | Caso haja parcela de despesa que ultrapasse o exercício financeiro, manifestação de serão indicados os créditos e empenhos para sua cobertura;                                 | Art. 105 e Art. 136, IV da Lei 14.133/21 |                           |
|                               | Se for o caso, alerta da necessidade de reforço e/ou renovação da garantia contratual;                                                                                         | Art. 97 da Lei 14.133/21                 |                           |
|                               | Verificação da necessidade de manifestação jurídica, com juntada do respectivo parecer quando cabível.                                                                         | Art. 53, § 4º, da Lei nº 14.133/2021     |                           |
| 1.2                           | Quando se tratar de aditivo de <b>modificação da forma de pagamento:</b>                                                                                                       |                                          |                           |
|                               | <b>Justificativa</b> , devidamente formalizada e fundamentada, para a necessidade da alteração proposta e a referida hipótese legal;                                           | Art. 124, II, c) da Lei 14.133/21        |                           |
|                               | Descrição detalhada da alteração anexa a justificativa;                                                                                                                        | Art. 124 da Lei 14.133/21                |                           |
|                               | Verificação de que não haverá alteração do objeto com a alteração proposta pelo termo aditivo;                                                                                 | Art. 126 da lei 14.133/21                |                           |
| 1.3                           | Ciência da contratada, devidamente formalizada, em relação às alterações propostas no caso de alteração unilateral ou a sua concordância para alteração por acordo das partes; | Art. 104, § 1º da Lei 14.133/2021        |                           |
|                               |                                                                                                                                                                                |                                          |                           |
| 1.4                           | Comprovante de publicação do Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no prazo exigido pela legislação;                                              | Art. 94 da Lei 14.133/21                 |                           |
| 1.4                           | Divulgação do Termo Aditivo em sítio eletrônico oficial;                                                                                                                       | Art. 91 da Lei 14.133/21                 |                           |

**AGENTE RESPONSÁVEL:**

Data:

Assinatura:

Matrícula:



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**

**ANEXO XIII**

**LISTA DE VERIFICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

*Aplicável no âmbito das licitações e contratações diretas regidas pela Lei Federal nº 14.133/2021*

**Processo n.º:** \_\_\_\_\_ **Documento:** Termo Apostilamento **Alteração:** Reajuste Anual do Valor Contratual <sup>i</sup>

| CONDIÇÕES A SEREM VERIFICADAS |                                                                                                                                                            |                                                                                                                   |                           |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Nº                            | PROCEDIMENTO                                                                                                                                               | BASE LEGAL                                                                                                        | SIM / NÃO / NÃO SE APLICA |
| 1.1                           | Instrução processual <b>comum a todos os Termos de Apostilamento:</b>                                                                                      |                                                                                                                   |                           |
|                               | Certificação de que a qualificação da contratada está de acordo com seus últimos atos constitutivos e que o representante da empresa possui legitimização; | Art. 89, § 1º da Lei 14.133/21                                                                                    |                           |
| 1.2                           | Quando se tratar de apostilamento de <b>reajuste do valor</b> contratual:                                                                                  |                                                                                                                   |                           |
|                               | Documento comprobatório do índice utilizado na data de realização do reajuste anexo aos autos;                                                             | Art. 6º, LVIII, Art. 25, § 8º, I e Art. 136, I da Lei 14.133/21 e Art. 132, § 1º do Decreto Municipal nº 5.822/23 |                           |
|                               | Verificação de que o reajuste e o índice utilizado estão de acordo com a previsão contratual;                                                              | Art. 6º, LVIII, Art. 25, § 8º, I e Art. 136, I da Lei 14.133/21                                                   |                           |
|                               | Verificação de que o reajuste observa a periodicidade anual a partir da data-base do orçamento estimado ou do reajuste anteriormente concedido.            | Art. 25, § 8º Art. 25, § 8º, I                                                                                    |                           |
| 1.3                           | Comprovante de publicação do Termo de Apostilamento no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP no prazo exigido pela legislação;                   | Art. 94 da Lei 14.133/21                                                                                          |                           |
| 1.4                           | Divulgação do Termo de Apostilamento em sítio eletrônico oficial;                                                                                          | Art. 91 da Lei 14.133/21                                                                                          |                           |

**AGENTE RESPONSÁVEL:**

Data:

Assinatura:

Matrícula:

<sup>i</sup> Se a data de reajuste anual não coincidir com a data de prorrogação da vigência do contrato, a formalização do reajuste deverá ser realizada por Termo de Apostilamento



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**

**ANEXO XIV**

**LISTA DE VERIFICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

*Aplicável no âmbito das licitações e contratações diretas regidas pela Lei Federal nº 14.133/2021*

**Processo n.º:** \_\_\_\_\_ **Documento:** Termo Apostilamento **Alteração:** Atualizações, Compensações ou Penalizações Financeiras decorrentes das condições de pagamento

| CONDIÇÕES A SEREM VERIFICADAS |                                                                                                                                                                  |                                |                           |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------|
| Nº                            | PROCEDIMENTO                                                                                                                                                     | BASE LEGAL                     | SIM / NÃO / NÃO SE APLICA |
| 1.1                           | Instrução processual <b>comum a todos os Termos de Apostilamento:</b>                                                                                            |                                |                           |
|                               | Certificação de que a qualificação da contratada está de acordo com seus últimos atos constitutivos e que o representante da empresa possui legitimização;       | Art. 89, § 1º da Lei 14.133/21 |                           |
| 1.2                           | Quando se tratar de apostilamento de <b>atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato:</b> |                                |                           |
|                               | <b>Solicitação</b> , devidamente formalizada e fundamentada, solicitando a alteração necessária;                                                                 | Art. 136, II da Lei 14.133/21  |                           |
|                               | Documentação comprobatória correspondente a alteração a que se refere anexa à solicitação;                                                                       | Art. 136, II da Lei 14.133/21  |                           |
| 1.3                           | Comprovante de publicação do Termo de Apostilamento no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP no prazo exigido pela legislação;                         | Art. 94 da Lei 14.133/21       |                           |
| 1.4                           | Divulgação do Termo de Apostilamento em sítio eletrônico oficial;                                                                                                | Art. 91 da Lei 14.133/21       |                           |

**AGENTE RESPONSÁVEL:**

Data:

Assinatura:

Matrícula:





**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**

**ANEXO XV**

**LISTA DE VERIFICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

*Aplicável no âmbito das licitações e contratações diretas regidas pela Lei Federal nº 14.133/2021*

**Processo n.º:** \_\_\_\_\_ **Documento:** Termo Apostilamento **Alteração:** Alterações da Razão ou na Denominação Social

| CONDIÇÕES A SEREM VERIFICADAS |                                                                                                                                                            |                                |                           |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------|
| Nº                            | PROCEDIMENTO                                                                                                                                               | BASE LEGAL                     | SIM / NÃO / NÃO SE APLICA |
| 1.1                           | Instrução processual <b>comum a todos os Termos de Apostilamento:</b>                                                                                      |                                |                           |
|                               | Certificação de que a qualificação da contratada está de acordo com seus últimos atos constitutivos e que o representante da empresa possui legitimização; | Art. 89, § 1º da Lei 14.133/21 |                           |
| 1.2                           | Quando se tratar de apostilamento de <b>alterações na razão ou denominação social</b> do contrato:                                                         |                                |                           |
|                               | <b>Solicitação</b> , devidamente formalizada e fundamentada, solicitando a alteração necessária;                                                           | Art. 136, III da Lei 14.133/21 |                           |
|                               | Documentação comprobatória correspondente a alteração a que se refere anexa à solicitação;                                                                 | Art. 136, III da Lei 14.133/21 |                           |
|                               | Verificação de que a alteração da empresa não restringe sua capacidade de concluir o contrato.                                                             | Art. 137, III da Lei 14.133/21 |                           |
| 1.3                           | Comprovante de publicação do Termo de Apostilamento no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP no prazo exigido pela legislação;                   | Art. 94 da Lei 14.133/21       |                           |
| 1.4                           | Divulgação do Termo de Apostilamento em sítio eletrônico oficial;                                                                                          | Art. 91 da Lei 14.133/21       |                           |

**AGENTE RESPONSÁVEL:**

Data:

Assinatura:

Matrícula:



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**

**ANEXO XVI**

**LISTA DE VERIFICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

*Aplicável no âmbito das licitações e contratações diretas regidas pela Lei Federal nº 14.133/2021*

**Processo n.º:** \_\_\_\_\_ **Documento:** Termo Apostilamento **Alteração:** Empenho de dotações orçamentárias

| CONDIÇÕES A SEREM VERIFICADAS |                                                                                                                                                          |                                |                           |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------|
| Nº                            | PROCEDIMENTO                                                                                                                                             | BASE LEGAL                     | SIM / NÃO / NÃO SE APLICA |
| 1.1                           | Instrução processual <b>comum a todos os Termos de Apostilamento:</b>                                                                                    |                                |                           |
|                               | Certificação de que a qualificação da contratada está de acordo com seus últimos atos constitutivos e que o representante da empresa possui legitimação; | Art. 89, § 1º da Lei 14.133/21 |                           |
| 1.2                           | Quando se tratar de apostilamento de <b>empenho de dotações orçamentárias:</b>                                                                           |                                |                           |
|                               | Indicação dos créditos orçamentários para o pagamento das parcelas contratuais no exercício a que se refere;                                             | Art. 136, IV da Lei 14.133/21  |                           |
|                               | Caso haja parcela de despesa que ultrapasse o exercício financeiro, manifestação de serão indicados os créditos e empenhos para sua cobertura.           | Art. 136, IV da Lei 14.133/21  |                           |
| 1.3                           | Comprovante de publicação do Termo de Apostilamento no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP no prazo exigido pela legislação;                 | Art. 94 da Lei 14.133/21       |                           |
| 1.4                           | Divulgação do Termo de Apostilamento em sítio eletrônico oficial;                                                                                        | Art. 91 da Lei 14.133/21       |                           |

**AGENTE RESPONSÁVEL:**

Data:

Assinatura:

Matrícula:



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**

**ANEXO XVII**

**LISTA DE VERIFICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

*Aplicável no âmbito das licitações e contratações diretas regidas pela Lei Federal nº 14.133/2021*

Processo n.º: \_\_\_\_\_ Documento: Termo Apostilamento Alteração: Retificação

| CONDIÇÕES A SEREM VERIFICADAS |                                                                                                                                                          |                                |                           |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------|
| Nº                            | PROCEDIMENTO                                                                                                                                             | BASE LEGAL                     | SIM / NÃO / NÃO SE APLICA |
| 1.1                           | Instrução processual <b>comum a todos os Termos de Apostilamento:</b>                                                                                    |                                |                           |
|                               | Certificação de que a qualificação da contratada está de acordo com seus últimos atos constitutivos e que o representante da empresa possui legitimação; | Art. 89, § 1º da Lei 14.133/21 |                           |
| 1.2                           | Quando se tratar de apostilamento de <b>retificação</b> :                                                                                                |                                |                           |
|                               | <b>Justificativa</b> , devidamente formalizada e fundamentada, sobre o equívoco que justifique a alteração;                                              | Art. 104 da Lei 14.133/2021    |                           |
| 1.3                           | Comprovante de publicação do Termo de Apostilamento no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP no prazo exigido pela legislação;                 | Art. 94 da Lei 14.133/21       |                           |
| 1.4                           | Divulgação do Termo de Apostilamento em sítio eletrônico oficial;                                                                                        | Art. 91 da Lei 14.133/21       |                           |

**AGENTE RESPONSÁVEL:**

Data:

Assinatura:

Matrícula:



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**

**ANEXO XVIII**

**LISTA DE VERIFICAÇÃO – RESCISÃO CONTRATUAL**

*Aplicável no âmbito das licitações e contratações diretas regidas pela Lei Federal nº 14.133/2021*

**Processo n.º:** \_\_\_\_\_ **Documento:** Termo de Rescisão **Alteração:** Extinção Contratual

| CONDIÇÕES A SEREM VERIFICADAS |                                                                                                                                                                           |                                               |                           |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------|
| Nº                            | PROCEDIMENTO                                                                                                                                                              | BASE LEGAL                                    | SIM / NÃO / NÃO SE APLICA |
| 1.1                           | <b>Justificativa</b> , devidamente formalizada e fundamentada, solicitando a extinção contratual e a referida hipótese legal;                                             | Art. 137 e 138, § 1º, da Lei 14.133/21        |                           |
| 1.2                           | Indicação se houve instauração de Processo Administrativo para a apuração quanto à aplicação de penalidades quando a extinção contratual decorrer de culpa do contratado; | Art. 111, Parágrafo Único, I da Lei 14.133/21 |                           |
| 1.3                           | Indicação de que foi assegurado ao contratado o direito ao contraditório e a ampla defesa;                                                                                | Art. 137 da Lei 14.133/21                     |                           |
| 1.4                           | No caso de extinção contratual consensual, manifestação expressa da contratada informando a anuência do ato;                                                              | Art. 138, II da Lei 14.133/21                 |                           |
| 1.5                           | No caso de extinção contratual por ato unilateral da Administração, verificar se a decisão foi comunicada à contratada previamente.                                       | Art. 138, I da Lei 14.133/21                  |                           |
| 1.6                           | Comprovante de publicação da rescisão contratual no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP no prazo exigido pela legislação;                                     | Art. 94 da Lei 14.133/21                      |                           |
| 1.7                           | Divulgação da rescisão contratual em sítio eletrônico oficial;                                                                                                            | Art. 91 da Lei 14.133/21                      |                           |

**AGENTE RESPONSÁVEL:**

Data:

Assinatura:

Matrícula: